

LEI Nº 414

AUTORIZA O EXECUTIVO A AQUIRIR UM CAMINHÃO
MERCEDES BENZ COM CAÇAMBA BASCULANTE.

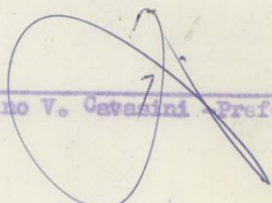
O cidadão DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal
de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

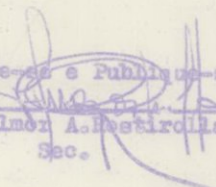
No uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os
habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e -
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal -
autorizado a adquirir mediante concorrência Pública, um ca-
minhão marca Mercedes Bens, ano 1977, o/ caçamba basculante

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta -
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 04 de -
abril de 1977.


Dorvalino V. Cavasini - Prefeito


Registre-se e Publique-se

Valmor A. Bastardas
Sec.